

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Análise técnica de proposta - DCL INFORMATICA E PRODUTOS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2026 às 12:50

Para: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PE n.º 005/2026** (SEI nº 2025/000049956-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **DCL INFORMATICA E PRODUTOS**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/02/2026**, às **15:00**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

2 anexos

 **02 - CATALOGO Vaio-TL12.pdf**
383K

 **tablet 2.pdf**
144K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2026 às 13:46

Boa tarde, a todos.

Em atenção à análise técnica da proposta apresentada no processo de aquisição de tablets, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Atende parcialmente, com ressalvas.

Embora a proposta descreva o fornecimento do objeto como “*Tablet VAIO TL12 128GB 8GB RAM – 5G – Teclado Magnético e Caneta – Tela AMOLED 12.6” 2.5K – Preto*”, consta nem catálogo técnico apresentado e classificados como **itens opcionais** os seguintes acessórios: capa teclado com conexão magnética, caneta capacitiva ativa, película protetora.

Dessa forma, **não há comprovação inequívoca** de que os acessórios obrigatórios previstos no item **1.3.2.12 do Termo de Referência** (capa protetora, caneta inteligente, teclado e carregador original) estejam efetivamente incluídos no fornecimento, conforme exigido, persistindo dúvida quanto ao atendimento integral das especificações técnicas.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, **a proposta é tecnicamente exequível**, desde que reste comprovado, de forma expressa e documental, que todos os acessórios obrigatórios definidos no Termo de Referência serão fornecidos **sem custos adicionais**, como parte integrante do objeto contratado.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim. Recomenda-se a realização de **diligência**, nos termos da legislação vigente, para que o Licitante apresente:

- Declaração formal e inequívoca de que os acessórios obrigatórios previstos no item **1.3.2.12 do Termo de Referência** (capa protetora, caneta inteligente, teclado e carregador original) **estão incluídos no fornecimento**;

Diante do exposto, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta, com ressalvas**, condicionada à realização de **diligência para esclarecimento e comprovação do atendimento integral ao item 1.3.2.12 do Termo de Referência**. O saneamento da dúvida é essencial para assegurar a aderência técnica da proposta às especificações exigidas no processo de aquisição.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]